AUTO DE $\qquad$ Pinturica, dupéa do x avaliacicí
$\qquad$ dias do mês de $\qquad$ julla do ano 2015 , nesta cidade e comarca de Ilha Solteira-SP, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito da Comarca de Ilha Solteira-SP, expedido nos autos de Carta Precatórria
(Prgeesson 1000 299.7. 2018 ), proposta por Jormigonis fuento fodo-Me
$\qquad$
 opucarand, 308 n nesta , e aí sendo, observadas as formalidades legais, procedi a tenhova em bem (ens) da(o) executada(o), a saber: semor molo cucleta marca/modreo Hosndat Bis 125 fyx, livarva, whaica's f.PTR 8320 ,
 di drul̈c henardo toodrogus agarcia, a qual ovatio $\operatorname{sm} 216.000,00.0$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$


 deposttária(o), prometeu não abrir mão do(s) bem(ens), sem ordem expressa da MM. Juíza de Direito do feito, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, dai devidamente assinado.


